

**ATA DA 2497ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima nonagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000081/23-15/2023, **decidiu:** aprovar o aditamento de 10% (dez por cento) do valor do Contrato SPA/079.2023, firmado entre a APS e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, que tem como objeto a prestação do serviço de seguro de vida em grupo, passando do valor atual vigente de R\$ R\$ 2.679.110,66 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e dez reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 2.947.021,73** (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, vinte e um reais e setenta e três centavos), cujo término se dará em 30 de maio de 2025, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 08.2025, datado de 13/01/2025, e o Parecer *Compliance* – GECOP nº 013.2025, datado de 15/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 024.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 00811/19-10/2019, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/50.2020, celebrado com a **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, para a prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no Porto de Santos, por um período de 06 (seis) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor global de **R\$ 1.489.678,61** (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um

Reunião 2497º de 22/01/2025

centavos), e com posterior apostilamento referente ao reajuste a ser envidado, conforme cláusula quinta do supracitado contrato, ficando inalteradas as demais condições contratuais, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 10.2025, datado de 16/01/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 015.2025, datado de 16/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 025.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000234/24-05/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração solicitação de autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, prevista na Lei das Estatais, método de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras de reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita – Alamoia – Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, no valor total de [REDACTED]

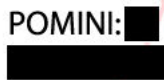
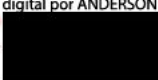
[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 12.2025, datado de 15/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 026.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000319/24-58/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 78/2024, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mesas, cadeiras e bancos para os diversos setores da Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 10/01/2025, dos Lote 01, 02, 03, 04, 05 e 06 à empresa **WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.063.345,03** (um milhão e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos), considerando o Parecer *Compliance* – GECOP nº 012.2025, datado de 14/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 027.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000363/24-40/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias prorrogáveis, de **PAULO SÉRGIO JOÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ nº 12.605.239/0001-74), no valor de **R\$ 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais) para fins de apresentação de análise técnica, apresentada no formato de parecer jurídico, quanto à pretensa alteração do regime de trabalho dos técnicos portuários lotados na Gerência de Fiscalização e Medição de Operações e quanto aos guardas portuários, subordinados à Superintendência da Guarda Portuária de Santos, com base no disposto

Reunião 2497º de 22/01/2025

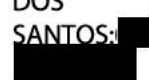

no art. 30, II, “b” da Lei 13.303/2016, art.247, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APS, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 327.2024, datado de 18/11/2024, e o Parecer *Compliance* – GECOP nº 002.2025, datado de 03/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 028.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000410/24-28/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Informa Markets Ltda., objetivando à reserva de área para montagem de stand na feira Agrishow 2025, no valor de **R\$ 158.522,06** (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 361.2024, datado de 17/12/2024, e o Parecer de *Compliance* - GECOP nº 001.2025, datado de 02/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 029.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000354/2025, **decidiu:** aprovar a nomeação do Sr. LUCAS SANTOS MULERO – REGISTRO Nº 36.492-4 para ocupar a função de confiança de ASSISTENTE PLENO, na Supervisão de Marketing - SEMAR. Apesar de não atender aos requisitos de experiência, o desempenho do empregado em suas atividades do setor é notável, de grande dedicação e adaptação à intensa rotina de contratações e produção de peças do setor. Além disso, neste curto espaço de tempo, o empregado assumiu a atividade de fiscalização de diversos contratos, que exigem rotinas intensas de acompanhamento. Isso, somado à baixa de pessoal do setor, incremento de volume de trabalho e ao período de treinamento e adaptação dos novos empregados, torna necessária a ocupação do cargo por funcionário experiente e devidamente qualificado, tal qual o Sr. Mulero, de forma a evitar o excedente de horas extraordinárias inevitavelmente consequentes da configuração atual do setor. Por esse motivo, a SUCOC, em consonância com a SEMAR, identificou no funcionário Lucas os requisitos para a assunção do cargo de Assistente Pleno, funcionário com ampla experiência em contratações, já tendo sido lotado na GEOUV, e com excelente histórico de avaliações de desempenho. Assim, optamos pela sua nomeação àquela função de confiança. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 030.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000643/2025, **decidiu:** aprovar o pleito da Prefeitura Municipal de Santos referente à homenagem ao Sr. Odair Papa, pai do ex-Prefeito João Paulo Tavares Papa, denominando a área do deck de contemplação do Parque Valongo e inserindo ali uma placa informativa, em justa memória de um dos precursores da revitalização da região do Valongo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 031.2025.* Fica registrado, tendo

Reunião 2497º de 22/01/2025

em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:  
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI

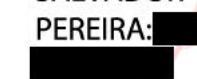

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS SANTOS:  
 Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS



Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:  
 Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:  
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:  
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
 gov.br EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES  

Diretor de Operações